PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

==========

L E I Nº-472, de 12 de Outubro de 1962

==========

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR$1.200.000,00 PARA ATENDER SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros),destinado a atender aos trabalhos de conclusão do serviço de instalação de energia e luz eletrica no distrito de Vila Negri,deste municipio.

Artigo 2º-Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta lei, fica, igualmente, autorizada a Contadoria Municipal a efetuar as operações de crédito necessarias e correspondentes à supracitada soma.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962.

a)-Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e públicada na Secretaria da Prefeitura, em 12 de Outubro de 1962.

a)-José Romanelli
Secretário.